

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 32-1980-MD-AL

Art. 1º - Ficam reajustados os valores atribuídos as comunicações telefônicas e as correspondências dos Srs. Deputados, nos termos dos Atos da Mesa da Câmara dos Deputados nºs. 62, de 29 de setembro de 1977 e 84, de 15 de junho de 1976 e das Resoluções nºs. 02/80 e 04/80, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

DOE Nº 24.428, DE 14 DE JANEIRO DE 1981.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.